

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 05/12/22
Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 2418/22
DATA 08/11/22
Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/2022
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 05/12/22
Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT A “SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica instituído, no município de Guarantã do Norte/MT,
a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado anualmente a partir do
dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo,
passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo
tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e
cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Artigo 3º - Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder
Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde,
Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação com
as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus
profissionais, dentre outros.

Artigo 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder
Executivo, no prazo de 90 (noventa dias) dias, a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 28 de novembro 2022.

Alexandre R. Ribeiro Vieira
Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. 1º Secretário - Autor



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2022.

MENSAGEM DO PLL Nº 038/2022.

REFERENTE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/2022.

Senhor Presidente

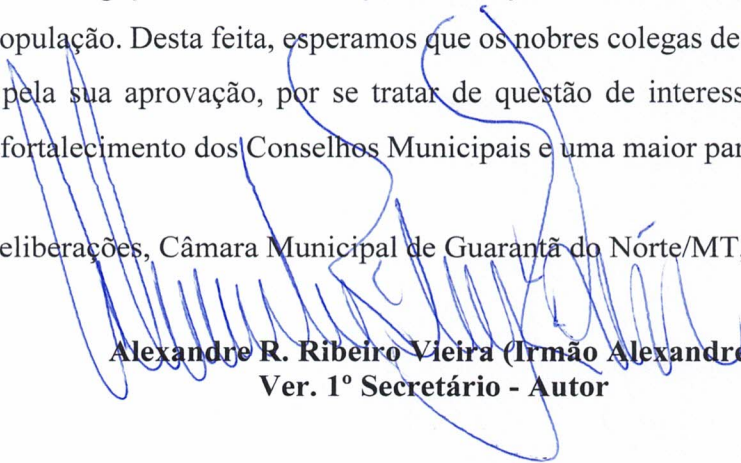
Senhores (a) Vereadores (a),

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Guarantã do Norte a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada anualmente a partir do dia 02 de abril. Tendo como meta conscientizar não só os profissionais da saúde e educação, mas também os pais das crianças com risco de autismo que, em geral, desconhecem completamente o transtorno e não sabem lidar com ele. O transtorno do espectro autista (TEA) é uma disfunção global do desenvolvimento do indivíduo, que afeta a capacidade de comunicação, de socialização e de comportamento.

É muito importante chamar a atenção das autoridades e da população para este transtorno que atinge quase dois milhões de brasileiros e 70 milhões de pessoas no mundo, segundo a ONU. No final de dezembro de 2012, foi sancionada a Lei 12.7364, que assegura novos direitos aos autistas, à medida vale para serviços de saúde, educação, nutrição, moradia, trabalho, previdência e assistência social. Devem se beneficiar não só os pacientes com diagnóstico fechado, mas também aqueles casos em que há suspeita.

A lei dá ao indivíduo com transtorno do espectro autista todos os benefícios legais das pessoas com deficiência. Em suma, muitos são os mitos no tocante ao autismo, portanto, este projeto visa dar uma ampla divulgação e conscientização em relação a este transtorno que é experimentado por grande parte da população. Desta feita, esperamos que os nobres colegas desta Casa apoiem o presente projeto e votem pela sua aprovação, por se tratar de questão de interesse público/social e que irá contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Municipais e uma maior participação da população em geral.

Plenário das deliberações, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2022.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. 1º Secretário - Autor



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Parecer nº: 040/AJUR/2022

Interessada: Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

**Assunto: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/2022 DE AUTORIA DO
EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO
VIEIRA.**

Guarantã do Norte-MT, 05 de dezembro de 2022.

Trata-se de projeto de lei do legislativo nº 038/2022 de autoria do Excelentíssimo Vereador Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, que *“institui no município de Guarantã do Norte/MT a “semana municipal de conscientização do autismo”, e dá outras providências.”*

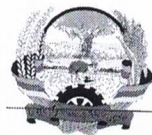
É o relatório.

PARECER

Em análise detida ao projeto de lei ora apresentado, destaco não haver qualquer apontamento quanto a sua redação, sendo oportuno destacar apenas que caso gere despesas ao Executivo Municipal, poderá haver o veto, por vício de iniciativa.

Todavia, entendo que esse controle de constitucionalidade deve ser realizado de forma individualizada, mormente porque se aprovada a lei, esta ainda passará por regulamentação do Poder Executivo.

Assim, feita a ressalva acima, não vejo óbice ao prosseguimento do projeto, cabendo aos Excelentíssimos Vereadores decidirem acerca de sua aprovação ou não.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Por derradeiro, importante destacar que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo às Comissões Temáticas e Vereadores deliberarem conforme suas convicções.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PEDRO
HENRIQUE
GONCALVES

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
GONCALVES
Dados: 2022.12.05
12:40:41 -04'00'

Pedro Henrique Gonçalves

Assessor Jurídico

Portaria 011/2021



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data		Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	~
2	David Marques Silva	~
3	Demilson Camargo Martins	~
4	José Ferreira de França	~
5	Sandra Martins	~
6	Silvio Dutra da Silva	~
7	Valcimar José Fuzinato	A
8	Valter Neves de Moura	P
9	Zilmar Assis de Lima	~

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não